



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.440

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição dotações orçamentárias, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2231	Pessoal e Encargos – Ensino Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	TOTAL	30.000,00

PARA:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2231	Pessoal e Encargos – Ensino Infantil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
02	Fonte de Recurso - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de dezembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
19 / 12 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim